



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**



## **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

### **EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – SMS**

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Municipal de Chamamento Público, nomeada através da Portaria Interna Nº 002/2022 – SMS de 08 de julho de 2022, sediada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no período de 18 de agosto a 31 de dezembro de 2022, nos horários de atendimento ao público de 07hs00min às 13hs00min nesta Secretaria de Saúde, receberá as propostas de **CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CARDIOLOGICA PARA ATENDIMENTO COM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento, conforme previsão abaixo:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.11.1**

**CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – SMS**

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço supramencionado, sempre de segunda às sextas-feiras, das 07hs00min às 13hs00min, bem como no endereço eletrônico, [www.tce.ce.gov.br/](http://www.tce.ce.gov.br/); ou ainda no site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br)

#### **1 – OBJETO**

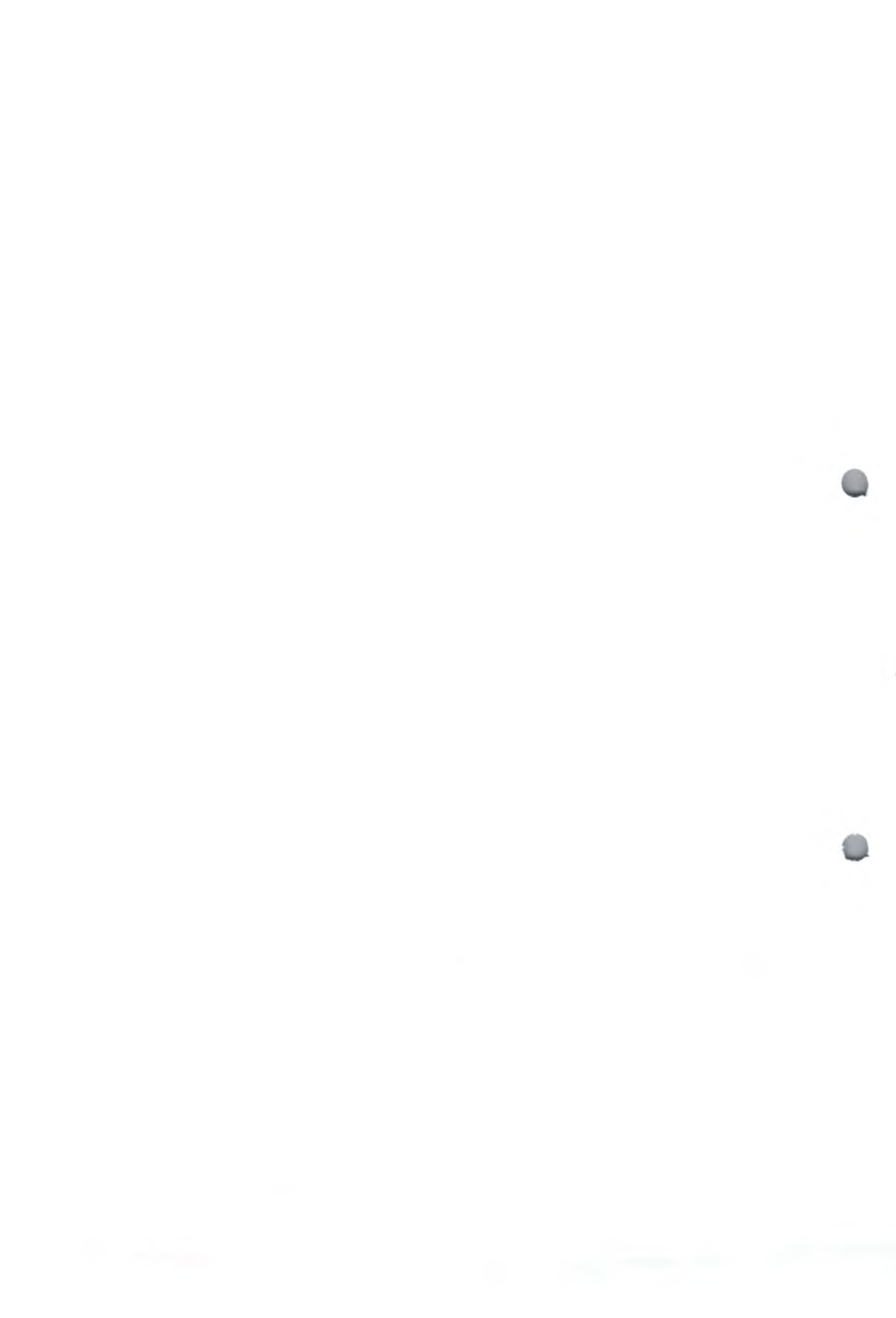
1.1 – O presente credenciamento/chamamento público tem como objetivo o **CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CARDIOLOGICA PARA ATENDIMENTO COM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, tudo conforme especificações e condições contidas no termo de referência e demais exigências do edital.

#### **2 – CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO CRENCIAMENTO**

2.1 – A participação neste credenciamento implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste instrumento.

2.2 – Não poderão participar do Presente Chamamento, pessoas físicas/jurídicas que:

*Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE*  
*“Várzea Alegre Terra do Amor Fraternal”*





2.2.1 – Estejam com os seus cadastros cancelados, suspensos e/ou que tenham sido declarados impedidos de se cadastrarem com a administração pública, enquanto durar o impedimento.

2.2.2 – Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

2.3 – A Secretaria de Saúde poderá revogar o presente Chamamento Público por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer inscrito e devidamente fundamentado.

2.4 – A Habilitação no Credenciamento não implicará na obrigatoriedade de contratação por parte da Secretaria de Saúde, que somente o fará para atender a demanda efetivamente comprovada.

2.5 – As situações não previstas nesse edital, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, serão resolvidas neste regulamento, pela Secretaria de Saúde.

2.6 – A pessoa física/jurídica somente poderá se cadastrar a um cargo deste processo.

### **3 – FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO**

3.1 – As inscrições para o referido credenciamento deverão ser realizadas, na forma presencial, na sede da Secretaria de Saúde, sediada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE.

3.1.1 – Ao finalizar a inscrição nos moldes do item 3.1. acima, a Secretaria emitirá uma segunda via que deverá estar de posse do candidato.

3.1.2 – A Secretaria somente realizará uma inscrição para cada CPF/CNPJ informado.

### **4 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

4.1 – O Interessado, devidamente inscrito, deverá apresentar o comprovante de inscrição referido no subitem 3.1.1., juntamente com a proposta e a documentação exigida neste edital.

4.2 – Os documentos por ventura apresentados fora do prazo estabelecido no item 4.1., não serão recebidos pela Comissão Municipal de Chamamento Público.

4.3 – Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionadas no item 5, conforme estabelecido no item 4.1. ao setor de responsável pelo Chamamento Público 005/2022 – SMS, conforme endereço, dias e horários estabelecidos no preâmbulo deste edital, em envelope fechado com as seguintes indicações:



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**



**CREENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.07.11.1**

**CREENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CARDIOLOGICA PARA ATENDIMENTO COM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.**

**INTERESSADO:** \_\_\_\_\_

**CPF/CNPJ:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE PARA CONTATO:** \_\_\_\_\_

## **5 – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO**

5.1 – Para habilitar-se ao credenciamento, o interessado deverá requerê-lo através de carta-proposta junto a Secretaria de Saúde, declarando conhecer e concordar com os termos do edital, apresentando a seguinte documentação, **que deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada:**

### **5.2 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (PESSOA FÍSICA):**

5.2.1 – Documento oficial de identidade;

5.2.2 – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.2.3 – Comprovante de endereço devidamente atualizado, sendo aceito até o terceiro mês anterior a este Procedimento;

5.2.3.1 – Caso o comprovante de endereço esteja em nome de outro titular, devido à residência do candidato não ser própria, este deverá vir acompanhado de declaração de que o mesmo reside no endereço com reconhecimento de firma do emitente;

5.2.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio do interessado;

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB Nº 1.751, de 02.10.2014;

b) A Comprovação de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A Comprovação de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

5.2.4 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho;



### **5.3 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (PESSOA JURÍDICA):**

5.3.1 – a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.

b) Registro comercial, no caso de empresa individual.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.3.2 – Cópia autenticada da Cédula de Identidade de todos os sócios ou do empresário individual se for o caso.

#### **5.3.3 – RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

5.3.3.4 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.3.3.5 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

5.3.3.6 – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

5.3.3.7 – Certidão Negativa de Débito com o Estado do domicílio ou sede da licitante;

5.3.3.8 – Certidão Negativa de Débito com o Município do domicílio ou sede da licitante;

5.3.3.9 – Certidão Negativa de Débitos com o INSS;

5.3.3.10 – Certificado de Regularidade com o FGTS;

5.3.3.11 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.3.3.12 – Alvará sanitário do órgão competente.

#### **5.4 – RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

5.4.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica;

#### **3.5 – DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

3.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (**pessoa jurídica**);

3.5.2. Declaração do interessado de que não ocupa(m) cargo, função de chefia ou assessoramento no âmbito da Secretaria de Saúde do Município contratante (**pessoa física/jurídica**);





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**



3.5.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticado por cartório competente ou por servidor da Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE ou publicação em órgão de imprensa oficial;

3.5.4. A entrega da documentação acima estabelecida implica manifestação de interesse no credenciamento e na contratação, bem como aceitação e submissão, independente de manifestação expressa, a todas as normas e condições deste Chamamento;

3.5.5. Não serão aceitos e-mail e/ou protocolos de nenhum documento solicitado.

#### **5.6 – DOCUMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO:**

a) Comprovação de conclusão do ensino superior em curso de Medicina com especialização em Cardiologia com apresentação de CRM para prestação de serviços.

#### **6 – PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO**

6.1 – O credenciamento será amplamente divulgado e estará aberto aos interessados, sendo que ao requerer a inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências contidas no neste instrumento.

6.2 – Não será aceito cadastro com a documentação incompleta.

6.3 – A atuação do credenciado no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral.

6.4 – A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento.

6.5 – A Secretaria de Saúde, através da Comissão Municipal de Chamamento Público poderá durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos por venturas necessários.

6.6 – Após análise da documentação e com base no resultado, a “Comissão Municipal de Chamamento Público” emitirá o parecer sobre a viabilidade do credenciamento;

6.7 – A aprovação ou não da proposta de credenciamento será comunicada aos interessados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data e apresentação da proposta e documentos;

6.8 - A apresentação da proposta de credenciamento implica na plena concordância e aceitação dos termos e condições previstas neste instrumento, inclusive com relação ao preço estipulado pela Administração para a prestação dos serviços constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

#### **7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:**



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**



7.1 – As despesas decorrentes das contratações correrão por conta da dotação orçamentária Nº 10.302.0171.2.051.0000/10.122.0037.2.054.000; e elemento de despesa Nº 3.3.90.36.00/3.3.90.39.00.

## **8 – DA CONTRATAÇÃO**

8.1 – Os serviços prestados serão contratados por meio de CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, onde se estabelecerão com clareza e precisão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme minuta constante do anexo III deste edital;

8.2 – O prazo do contrato será estipulado de acordo com os preceitos legais, porém, determinado em função das reais necessidades dos serviços.

8.3 – São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários e fiscais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.

8.4 – A convocação para formalização do termo contratual dar-se-á pela ordem de inscrição no referido credenciamento, conforme item 3.1 deste edital, cuja comprovação ocorrerá através do comprovante de inscrição emitido pelo sistema.

8.5 – O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente à Secretaria de Saúde, e aos beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.

8.6 – O(a) contratado (a) se compromete a assinar o contrato, no prazo de 05 (dias) a contar da notificação feita pela Secretaria de Saúde;

8.7 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital será obedecido o previsto no art. 110, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.8 – O prazo de execução dos serviços constantes do anexo I deste edital está estimado para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.9 – Todos os serviços objeto deste Chamamento Público serão executados nos locais previamente estabelecidos pela Secretaria de Saúde.

8.10 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos, pela Comissão Municipal de Chamamento Público, no horário de expediente ao público, das 07h00min às 13h00min horas, conforme endereço constante no preâmbulo deste edital.

## **9 – DOS ANEXOS DO EDITAL**

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.

ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA.

*Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE*  
**“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”**



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**



ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO.

Várzea Alegre/CE, 05 de agosto de 2022.

*Hérica de Sousa Costa*

Hérica de Sousa Costa

**Presidente de Chamamento Público**

Visto, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

*[Handwritten signature]*  
Luiz Luciano e Silva

**OAB/CE - 1577**

**Procurador do Município**

*[Handwritten signature]*





## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

### 1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo o **CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CARDIOLÓGICA PARA ATENDIMENTO COM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.**

### 2. JUSTIFICATIVA

Em análise realizada pela Secretaria Municipal de Saúde observou-se uma alta demanda de consultas médicas especializadas com a realização de exames na área cardiológica. Diante disso vimos a necessidade de contratação do serviço especializado para a população, que estão sob nosso cuidado, terem acesso aos procedimentos de avaliação e tratamento no próprio município. Justifica-se ainda a contratação, uma vez que se torna oneroso encaminhar a referida demanda para tratamento intermunicipal, bem como facilidade de acesso aos usuários.

### 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Consulta médica especializada na área cardiológica com realização de exames.

### 4. PLANILHA DE CUSTOS

#### 4.1. DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
01	Consultas	Consulta	120
02	Exame de Mapa	Exame	60
03	Exame de Holter 24 horas	Exame	60
04	Exame de ECG+ risco	Exame	60

### 5. DAS DESPESAS

Despesa estimada mensal:

R\$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos reais) mensais.



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**



Despesa estimada para o período de 12 meses:

R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

## 6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dotações Orçamentárias:

10.302.0171.2.051.0000/10.122.0037.2.054.000

Elemento de Despesas:

3.3.90.36.00/3.3.90.39.00

Ivo de Oliveira Leal  
**Secretário Municipal de Saúde**



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**



## ANEXO II – MODELO DE CARTA PROPOSTA

Local e data

SECRETARIA DE \_\_\_\_\_

COMISSÃO MUNICIPAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº \_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para credenciamento para a execução dos serviços constantes do Edital de Chamamento Público Nº \_\_\_\_\_, especificamente com relação aos serviços abaixo assinalados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
01	Consultas	Consulta	120
02	Exame de Mapa	Exame	60
03	Exame de Holter 24 horas	Exame	60
04	Exame de ECG+ risco	Exame	60

Manifestamos, neste ato, nossa concordância com os preços fixados pela Secretaria de Saúde, constantes do anexo I do processo em referência.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da nossa documentação junto à Comissão de Chamamento Público.

Segue, em anexo, toda documentação requerida para habilitação, tudo, de acordo com o citado edital.

Finalizando, declaramos, sob as penas da Lei, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a nossa participação no referido processo.

Anexos: Documentos de habilitação

Atenciosamente,

Nome e CPF do Proponente \_\_\_\_\_



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**



## ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

### CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **Município de \_\_\_\_\_/CE**, através da **Secretaria de \_\_\_\_\_**, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. \_\_\_\_\_, e do outro lado \_\_\_\_\_, Registro de CPF Nº \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Constitui o objeto do presente contrato, o **CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CARDIOLOGICA PARA ATENDIMENTO COM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, tudo conforme especificações e condições contidas no termo de referência.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei Nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, bem como no Processo Administrativo de **CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº \_\_\_\_\_**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos no Processo Administrativo de **CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº \_\_\_\_\_** e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, durante a execução do contrato, quando na prestação dos serviços, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o setor financeiro da **CONTRATANTE** as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas, juntamente com a Certidão Negativa de Débito – CND relativa ao INSS, Certificado de Regularidade Fiscal - CRF com o FGTS e o Contrato, correspondentes ao objeto fornecido, depois de atestado pelo setor competente;





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**



3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para execução dos serviços que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do contratado e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo administrativo que gerou este Contrato, decorrente do **CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº \_\_\_\_\_**.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do artigo 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

3.8. Os serviços deverão ser executados e concluídos dentro dos prazos previstos na especificação do serviço a contar da data prevista na Ordem de Serviço.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.3. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA**

5.1. O Prazo de vigência do contrato é de XX (XXXXX) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei Nº 8.666 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito, reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 desta Lei.



### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

7.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa:

b.1) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do interessado em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de \_\_\_\_\_, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois);

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR, REAJUSTE E FORMA DE PAGAMENTO**

8.1. A contratante pagará a contratada pela execução do objeto deste contrato, o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), em \_\_\_\_ (\_\_\_\_) parcelas mensais e sucessivas de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

8.2. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com os valores contratados;

8.3. Os pagamentos serão efetuados através de cheque nominal ou crédito em conta específica, após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais e recibos à tesouraria, depois de atestado pelo setor competente;

8.4. O Pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do adimplemento da obrigação e em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

8.5. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências;



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**



#### **CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes da presente aquisição ficarão por conta da Classificação Orçamentária prevista no manual com a seguinte dotação 10.302.0171.2.051.0000/10.122.0037.2.054.000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.39.00.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES.**

11.1. Este Contrato encontra-se subordinado a Legislação específica, consubstanciada na Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado;

11.2. Fica eleito o Foro da Cidade de \_\_\_\_\_, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente;

11.3. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

\_\_\_\_\_/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

Município de \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

xxxxxxxxxxxxxxxx

Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_

**CONTRATANTE**

<<<Empresa>>>

<<<CNPJ>>>

<<<Representante>>>

<<<CPF>>>

**CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**



**DO: PRESIDENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SEC. DE SAÚDE**  
**À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**  
**ASSUNTO: EXAME DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS**

Senhor Procurador,

Anexo ao presente, encaminhamos o presente processo administrativo, para exame do instrumento convocatório e seus anexos, para fins de abertura de processo administrativo na modalidade: **CHAMADA PÚBLICA** tombado sob o Nº 005/2022 – SMS, que versa sobre o **CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CARDIOLOGICA PARA ATENDIMENTO COM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE** nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Várzea Alegre/CE, 05 de agosto de 2022.

  
Hérica de Sousa Costa

**Presidente de Chamamento Público**







Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**



## AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE torna público que no período de 18 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, nos horários de atendimento ao público de 07hs00min às 13hs00min, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de **CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CARDIOLOGICA PARA ATENDIMENTO COM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); ou ainda no site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br); no horário de 07h00min às 13h00min. Várzea Alegre/CE, 09 de agosto de 2022. Hérica de Sousa Costa, Presidente da Comissão de Chamamento Público.



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22026 - SEPLAG (SRP)**

(BB Nº 954872).

Central de Licitações. Início da Disputa: 23/08/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material de limpeza e produção de higienização I, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P207112/2022. Edital do Pregão Eletrônico Nº PE22026 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 954872). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral/CE, 9 de Agosto de 2022.  
 ALINE DE VASCONCELOS SOARES  
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.09.1**

O Município de Umari/CE, realizará certa licitatório na modalidade Pregão nº 2022.08.09.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Hospital de Pequeno Porte Ercida Barbosa Ribeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Umari/CE, nos termos da Proposta nº 11423.095000/1220-04, do Ministério da Saúde. Abertura: 23 de agosto de 2022, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 11 de agosto de 2022, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e/ou [bilcompras.com](http://bilcompras.com). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161.

Umari/CE, 9 de agosto de 2022.  
 CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES  
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022.02**

O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de agosto de 2022, às 9h30min, (horário de Brasília), através do endereço: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br), estará realizando o Pregão Eletrônico nº 35/2022.02, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Antônio Nery junto a Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se na íntegra na sede da CPL, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131 - Centro e no endereço eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Uruburetama/CE, 9 de agosto de 2022.  
 ELINALDO DUTRA  
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a aquisição de equipamento (Motobomba Submersível), destinado a atender as necessidades do Sistema de Saneamento Básico do Município de Várzea Alegre - CE, conforme Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/08/2022 até 14:00 h. As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre - CE. CEP - 63.540-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br](mailto:licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br), até a data limite. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município em [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre - CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Várzea Alegre - CE, 9 de Agosto de 2022.  
 JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Agente de Contratação

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2022**

A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, torna público que no período de 18 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, nos horários de atendimento ao público de 07h00min às 13h00min, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de credenciamento de pessoa física/jurídica para prestação de serviços médicos na área cardiologia para atendimento com consultas especializadas e realização de exames, de interesse da secretaria de saúde do município de Várzea Alegre/CE, referente a chamada pública Nº 005/2022. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); ou ainda no site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br); no horário de 07h00min às 13h00min.

Várzea Alegre/CE, 9 de agosto de 2022.  
 HÉERICA DE SOUSA COSTA  
 Presidente da Comissão de Chamamento Público

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022**

PROC. Nº 16884/2022

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino nas Etapas de Ensino Fundamental e Médio, por necessidade da Administração Pública Municipal para readequação nas especificações técnicas do objeto. Nova data para a realização será publicada nos mesmos meios de comunicação onde se deu o aviso inicial.

Afonso Cláudio/ES, 9 de agosto de 2022  
 ADRIELLI MOREIRA BARCELLOS  
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022** Cód. Cidades - TCES: 2022.004E0500001.01.0014. O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) com critério de julgamento menor preço por item, objetivando contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento e material permanente para atender Unidade Básica de Saúde, referente ao Recurso das Emendas Parlamentares nº 39120003, 41800007 e 39660016, proposta de aquisição nº 13571.334000/1210-10. Data de abertura da sessão: 22 de agosto de 2022. Horário: 08:00 horas (horário de Brasília). Local: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital poderá ser retirado no site: [www.alegre.es.gov.br](http://www.alegre.es.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacaoalegre@gmail.com](mailto:licitacaoalegre@gmail.com) ou [compras@alegre.es.gov.br](mailto:compras@alegre.es.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022** - Cód. Cidades - TCES: 2022.004E0500001.01.0015. O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) com critério de julgamento menor preço por item, objetivando contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento e material permanente para atender as Unidades Básicas de Saúde, referente ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 13571.334000/1210-17. Data de abertura da sessão: 23 de agosto de 2022. Horário: 08:00 horas (horário de Brasília). Local: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital poderá ser retirado no site: [www.alegre.es.gov.br](http://www.alegre.es.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacaoalegre@gmail.com](mailto:licitacaoalegre@gmail.com) ou [compras@alegre.es.gov.br](mailto:compras@alegre.es.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022** - Cód. Cidades - TCES: 2022.004E0500001.01.0016. O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) com critério de julgamento menor preço por item, objetivando contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento e material permanente para atender o Centro Médico, referente ao Recurso da Emenda Parlamentar nº 81000792, proposta de aquisição nº 13571.334000/1210-15. Data de abertura da sessão: 24 de agosto de 2022.

Horário: 08:00 horas (horário de Brasília). Local: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital poderá ser retirado no site: [www.alegre.es.gov.br](http://www.alegre.es.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacaoalegre@gmail.com](mailto:licitacaoalegre@gmail.com) ou [compras@alegre.es.gov.br](mailto:compras@alegre.es.gov.br).

Alegre/ES, 8 de agosto de 2022.  
 WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2022**

A Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES) e CL COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI firmado em 27/07/2022, através do Pregão Presencial 015/2022 - Objeto Seleção e registro de preços para eventual e futura aquisição mobiliários em geral e eletrodomésticos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor R\$ 284.730,00 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta reais). Vigência de 12 (doze) meses: id cidades 2022.015E0700001.01.0030.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 20/2022**

O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n. 01.612.674/0001-00, torna público que realizará o Processo Licitatório n. 194/2022, Pregão Presencial n. 020/2022, com abertura prevista para 23/08/2022, às 09:00 horas, destinado a Seleção e registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de papelaria para atender a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência). Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000 ou no site oficial da Prefeitura ([www.brejetuba.es.gov.br](http://www.brejetuba.es.gov.br)). Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos do através do fone/fax (27) 3733.1224 ou, ainda, através do e-mail: [licitbrejetuba@hotmail.com](mailto:licitbrejetuba@hotmail.com). ID CIDADES 2022.015E0700001.01.0032.

MÁRCIO ROBERTO DA SILVA  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022**

ID.TCES2022.017E0600010.01.0014

PE Nº 057/2022

Processo nº. 4.983/2022

Contratante: PMC

Contratada: RM COMERCIAL SPORTS LTDA.

Objeto: aquisição de diversos materiais esportivos e uniformes para implantação e desenvolvimento do Projeto Talentos da Esperança.

Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Valor: R\$ 31.195,00 (trinta e um mil, cento e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 27.812.0014.1.0096 - 3.3.90.30.00 - 1.510.2108.0000

27.812.0014.1.0096 - 3.3.90.30.00 - 1.001.2108.0000. Em 03 de agosto de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2022**

ID.TCES2022.017E0600010.01.0014

PE Nº 057/2022

Processo nº. 4.983/2022

Contratante: PMC

Contratada: CRR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME

Objeto: aquisição de diversos materiais esportivos e uniformes para implantação e desenvolvimento do Projeto Talentos da Esperança.

Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Valor: R\$ 27.598,48 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 27.812.0014.1.0096 - 3.3.90.30.00 - 1.510.2108.0000

27.812.0014.1.0096 - 3.3.90.30.00 - 1.001.2108.0000. Em 4 de agosto de 2022.







**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022-TP** – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Oito de Agosto de Dois Mil e Vinte e Dois (08/08/2022) foram Abertos os Envelopes de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 011/2022-TP, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no Distrito de Flores, nas ruas João Antônio, Manoel Sabino Mendes (Trecho I e II), Antônio Sabino Mendes, José Vidal Mendes, José Sabino Mendes e Travessa João Xavier de Sousa, no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, das empresas Habilitadas. Sendo posteriormente encaminhados para análise do setor de Infraestrutura. Teve como resultado final a **FEMPRESA VENCEDORA: VIDAL ENGENHARIA LTDA – ME**, inscrita sob CNPJ Nº 44.353.101/0001-11, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 730.218,05** (Setecentos e Trinta mil, Duzentos e Dezoito reais e Cinco centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso o trâmite processual dará Prosseguimento em 18 de Agosto de 2022. Russas-CE, 09 de Agosto de 2022. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA – EXTRATO DOS CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.09.01 – PE – CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos destinados ao Hospital Municipal de Miraima-CE, conforme Termo de Ajuste Nº 18/2022, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Município de Miraima, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.10.122.0014.2.010: **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.52.00 – Material Permanente. **FONTE DE RECURSOS:** 1500100200: **Contrato Nº 20220222. CONTRATADA:** X-MEDICAL & CLEAN LTDA, CNPJ Nº 13.737.194/0001-54, com o **VALOR TOTAL:** R\$ 12.887,32; **Contrato Nº 20220223. CONTRATADA:** AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 30.607.801/0001-80, com o **VALOR TOTAL:** R\$ 3.409,99; **Contrato Nº 20220224. CONTRATADA:** JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 41.380.220/001-75, com o **VALOR TOTAL:** R\$ 3.600,00; **Contrato Nº 20220225. CONTRATADA:** ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ Nº 10.462.477/0001-42, com o **VALOR TOTAL de:** R\$ 5.529,99; **Contrato Nº 20220226. CONTRATADA:** DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 26.854.929/00014-71, com o **VALOR TOTAL:** R\$ 1.969,56. **VIGÊNCIA:** 19/07/2022 à 31/12/2022. **DATAS DAS ASSINATURAS:** 19/07/2022.

\*\*\*\*\*

#### INCENTIVOS FISCAIS

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará, no uso das suas atribuições, comunica aos Senhores Industriais e demais interessados que a Empresa **ECOMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA. ME**, estabelecida na Rua Topázio, nº10, bairro Pedras - Fortaleza/CE, registrada no CNPJ sob o nº 12.577.257/0001-90, exercendo atividades industriais constantes da seguinte linha de produção: **RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS E RESÍDUOS PARA FABRICAÇÃO DE MADEIRA PLÁSTICAS EM GERAL. PRODUÇÃO DE ECOPONTOS EM MADEIRA PLÁSTICA**, a fim de fazer prova junto às REPARTIÇÕES PÚBLICAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E AUTARQUIAS, requereu a esta Federação que certificasse ser referida empresa **EXCLUSIVA** no Estado do Ceará, na sua linha de produção, pelo que convida os possíveis prejudicados a apresentarem prova documental de **CONTESTAÇÃO** à Gerência Jurídica desta Federação, situada na Av. Barão de Studart, 1980 – 4º andar, por escrito, no prazo de 08(oito) dias corridos, a contar da publicação do presente Edital. Fortaleza(CE) 08 de agosto de 2022.

José Ricardo Montenegro Cavalcante  
Presidente

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE**, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 2507.02/2022, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE BATURITÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**. Fundamentação Legal: Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informações junto a Comissão de Licitação: Cicero Antônio Sousa Bezerra - **ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE**, 03 de agosto de 2022.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0508.01/2022** - A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **0508.01/2022**, critério de julgamento menor preço por item, que será realizado no dia 24 de agosto de 2022, às 13h, no portal: <http://www.bhmelicitacoes.com.br>, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE BATURITÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.09.1**. O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.08.09.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Várzea Alegre - CE, com abertura marcada para o dia 23 de Agosto de 2022, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de agosto de 2022, às 09:30 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074. Várzea Alegre – CE, 09 de agosto de 2022. Ícaro Bastos Batista - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO** - A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, torna público que no período de 18 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, nos horários de atendimento ao público de 07hs00min às 13hs00min, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de **CREDCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CARDIOLÓGICA PARA ATENDIMENTO COM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022**. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); ou ainda no site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br); no horário de 07h00min às 13h00min. **Várzea Alegre/CE, 09 de agosto de 2022. Hérick de Sousa Costa, Presidente da Comissão de Chamamento Público.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA – Nº 2022.07.07.4**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS Nº 312/2022 E 327/2022. REFERENTE AOS MAPPS 1861 E 1790 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ESTA DISPONÍVEL O 1º ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.07.07.4. NA OPORTUNIDADE. INFORMAMOS QUE A ALTERAÇÃO NÃO MODIFICA O VALOR DA PROPOSTA. POR ESTE MOTIVO A SESSÃO PERMANECE MARCADA PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521-9600 DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS. **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE. CRATO-CE, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.**









**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 01.0208/2022**

**Contratante:** CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR.

**Contratado:** JOSÉ HUGILÂNIO DE BRITO LIMA CPF sob o nº 074.095.563-23.

**Objeto:** Tem por objeto o presente Instrumento, a Locação sem operacionalização do Veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ANO/MODELO 2015, MOTOR KC16E8F579937, PMZ-3166.

**Valor Global: R\$: 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais).

**Licitação:** dispensável

**Fundamentação:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93

**Vigência:** 4 (quatro) meses após a assinatura.

**Data da assinatura:** 02 de agosto de 2022.

**Signatários:** FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR Controlador Geral do Município de Várzea Alegre (Contratante) e JOSÉ HUGILÂNIO DE BRITO LIMA, (Contratado)

**FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR**  
Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Francisco Batista de Moraes Júnior  
**Código Identificador:** 8149E481

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 184, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

CONCEDE redução de 50% da jornada de trabalho para servidora MARIA MIRNA RODRIGUES COSTA que possui filho(a) com necessidades especiais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0304.002/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 116, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e no Decreto nº 254/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** redução de 50% da jornada de trabalho para servidora MARIA MIRNA RODRIGUES COSTA (Matrícula 5060), integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de professora, que possui filho(a) com necessidades especiais.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 09 de agosto de 2022.

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes  
**Código Identificador:** 83BEDFEE

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2022.08.09.1**

**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.08.09.1.** O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.08.09.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos e máquinas

pesadas pertencentes ao Município de Várzea Alegre - CE, com abertura marcada para o dia 23 de Agosto de 2022, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de agosto de 2022, às 09:30 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 09 de agosto de 2022.

**ÍCARO BASTOS BATISTA**  
Pregoeiro Oficial do Município.

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:** 6B9B9006

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.09.08.2022**

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar aquisição de equipamento (Motobomba Submersível), destinado a atender as necessidades do Sistema de Saneamento Básico do Município de Várzea Alegre – CE, conforme Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/08/2022 até 14:00 h.** As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre – CE. CEP – 63.540-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br](mailto:licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br), até a data limite. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município em [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre – CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Várzea Alegre – CE, 09 de Agosto de 2022.

**JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:** 2279FA15

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-2022**

A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, torna público que no período de 18 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, nos horários de atendimento ao público de 07hs00min às 13hs00min, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de **CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CARDIOLÓGICA PARA ATENDIMENTO COM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); ou ainda no site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br); no horário de 07h00min às 13h00min.